



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 30 de Novembro de 2012

Edição Nº: 1422

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONVITE Nº 2010.12.28.02.

Rescisão do Contrato derivado do CONVITE Nº 2010.12.28.02, cujo objeto é a *Contratação de serviços de Assessoria junto as Associações Comunitárias do município de Jaguaribe, visando o desenvolvimento local e regional de cada comunidade, junto à Secretaria de Ação Social de Jaguaribe*, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Jaguaribe, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, CNPJ N.º 14.748.046/0001-06, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Polyanne Alves de Araújo Diógenes, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **MARIA LEONILDA DE LIMA**, com residência na Rua General Silva Júnior, n.º 800 Ap 104 – Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CPF sob o nº 071.406.653-20, ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**. **Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79 c/c art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Justificativa:** A rescisão contratual se deu por acordo entre as partes, ao qual foi plenamente aceito pela administração municipal e encontra respaldo no dispositivo legal retromencionado. Em virtude das circunstâncias circunstanciadas e reduzidas à termo no presente documento, reitera-se a inaplicabilidade de quaisquer sanções que porventura estariam previstas no termo contratual, posto que a presente rescisão contratual deriva de razão pertinente devidamente aceita pela administração. Jaguaribe – Ce, 30 de Novembro de 2012. Polyane Alves de Araújo Diógenes. **SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE - Maria Leonilda de Lima CONTRATADA**

*** **

PORTARIA Nº. 101/12 de 30 de novembro de 2012 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor Francisco Rigoberto Gomes Lopes, inscrito no CPF sob o nº 369350773-20, RG nº 93002068982, SSP-CE, PASEP nº 1270782919-8, residente na Rua Jeremias Maia, nº 731, Expedito Diógenes, neste município lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Operador de Sistema, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Mapuá, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), referente às diárias nos dias 30/11 a 07/12/12, ficando-lhe atribuídas 08 (oito) diárias, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 30 de novembro de 2012 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA